

**ATA DE REUNIÃO DO 3º SORTEIO DE DEMANDAS DE 2019 DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº  
1/2017 – SFE/ANEEL.**

**I – DA REUNIÃO**

1. **Às 14h do dia 11 de junho de 2019**, no Setor de Grandes Áreas Norte Quadra 603, reuniram-se os servidores: Aislan Rodrigues de Sousa e Marcelo Baeta de Moraes da Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade — SFE e Leonardo Oliveira de Carvalho, Esdras Assunção da Silva, João Gabriel Noronha Brotas e Diego Soares de Carvalho Rodrigues da Superintendência de Licitações e Controle de Contratos e Convênios — SLC para proceder ao 3º Sorteio de Demandas de 2019 do Edital de Credenciamento 1/2017 – SFE/ANEEL, contemplando os **Serviços “2.1”** entre as empresas e instituições credenciadas para esses serviços, objeto do credenciamento em apreço, baseado nos Avisos de Julgamento publicados no Diário Oficial da União, e do Regulamento do Credenciamento a que alude o Capítulo V, art. 33 a 39 e conforme Edital de Credenciamento 1/2017 – SFE/ANEEL. **As empresas e instituições credenciadas não se fizeram representar.**

**II – DAS CREDENCIADAS**

2. Há atualmente 8 (oito) empresas credenciadas no **Serviço Serviço “2.1”**, conforme tabela a seguir:

<b>Credenciadas</b>	
<b>Serviço 2.1</b>	Aquarius Consultoria em Energia Elétrica Ltda.
	CMBR Engenharia Ltda.
	FK – Consultoria e Serviços de Engenharia Ltda.
	Geitran Consultoria e Planejamento Ltda.
	J Nogueira Engenharia – Consultoria e Representação Comercial Ltda.
	MCPAR Engenharia Ltda.
	Sinergia Consultoria Ltda.
	Spektro Engenharia Elétrica Ltda.





### III – DOS IMPEDIMENTOS

3. Nenhuma empresa se declarou impedida para participar do 3º Sorteio de Demandas de 2019.

### IV – DO RESULTADO DO SORTEIO E PLACAR DE DEMANDAS

4. O resultado do 3º Sorteio de 2019 do Edital de Credenciamento 1/2017 - SFE/ANEEL e o Placar de Demandas atualizado encontram-se anexados a esta Ata.

Brasília, 10 de junho de 2019.

AISLAN RODRIGUES DE SOUSA  
SFE

MARCELO BAÊTA DE MORAES  
SFE

JOÃO GABRIEL NORONHA BROTAS  
SLC

DIEGO SOARES DE CARVALHO RODRIGUES  
SLC

LEONARDO OLIVEIRA DE CARVALHO  
SLC

ESDRAS ASSUNÇÃO DA SILVA  
SLC

SGAN - Quadra 603 / Módulos "I" e "J"  
CEP 70830-030 - Brasília - DF - Brasil  
Tel. 55 (61) 2192 8600  
Ouvidoria 167  
[www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br)

ASSINADO DIGITALMENTE POR MARCELO BAETA DE MORAES, AISLAN RODRIGUES DE SOUSA

DIEGO SOARES DE CARVALHO RODRIGUES, LEONARDO OLIVEIRA DE CARVALHO, JOAO GABRIEL NORONHA BROTAS

ESDRAS ASSUNCAO DA SILVA

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AAC9B9FD004D720E CONSULTE EM <http://sicnet2.aneel.gov.br/sicnetweb/v.aspx>





Memória de Cálculo														
Edital de Credenciamento 1/2017 - SFE/ANEEL														
3º Sorteio de 2019														
Serviço 2.1: Apoio à ação fiscalizadora, inspeção e acompanhamento dos serviços de Transmissão de energia elétrica														
Coordenador:	Wilson Kiyokasu Ozawa													
Coordenador Substituto:	Euvaldo Marques Lessa Filho													
Serviço	Serviço 2.1: Apoio à ação fiscalizadora, inspeção e acompanhamento dos serviços de Transmissão de energia elétrica													
Descrição do Serviço:	Fiscalização das metas pactuadas no PMP 1516E07356-001 e da O&M das LT 230 kV Nova Mutum - Nobres C2 e LT 230 kV Nobres - Cuiabá.													
Agente ou Estado Alvo:	ETEM													
Data de Início da Demanda (previsão)	segunda-feira, 1 de julho de 2019													
Data de Término da Demanda (previsão)	sábado, 31 de agosto de 2019													
Data de Início - Etapa Execução (previsão)	segunda-feira, 8 de julho de 2019													
Data de Término - Etapa Execução (previsão)	sexta-feira, 12 de julho de 2019													
Credenciada Sorteada:	<b>Sinnergia Consultoria Ltda.</b>													
Demanda 1	Profissionais		Planejamento			Desenvolvimento - Execução			Desenvolvimento - RTE		Apresentação		Total de Horas	Custo Total
1	Sênior	SD	R\$ 250,00	8	CD	R\$ 390,00	32	SD	R\$ 250,00	40			80	R\$ 24.480,00
2	Pleno				CD	R\$ 325,00	32	SD	R\$ 185,00	40			72	R\$ 17.800,00
3														
4														
5														
6														
7														
8														
<b>TOTAIS</b>				<b>8</b>			<b>64</b>			<b>80</b>			<b>152</b>	<b>R\$ 42.280,00</b>

## Placar - Sorteio - Edital de Credenciamento 1/2017

Serviço 2.1										
Credenciada	Aquarius Consultoria em Energia Elétrica	J Nogueira Engenharia	MCPAR Engenharia	Spekto Engenharia Elétrica	CMBR Engenharia	FK Consultoria e Serviços de Engenharia	Sinnergia Consultoria Ltda.	Geitran Consultoria e Planejamento		
RODADA 1	Demanda 9 2º Sorteio de 2018	Demanda 6 2º Sorteio de 2018	Demanda 10 2º Sorteio de 2018	Demanda 7 2º Sorteio de 2018	Demanda 5 2º Sorteio de 2018	Demanda 8 2º Sorteio de 2018				
RODADA 2	Demanda 8 3º Sorteio de 2018	Demanda 3 4º Sorteio de 2018	Demanda 2 4º Sorteio de 2018	Demanda 7 3º Sorteio de 2018	Demanda 11 3º Sorteio de 2018	Demanda 10 3º Sorteio de 2018	Demanda 9 3º Sorteio de 2018			
RODADA 3	Demanda 18 1º Sorteio de 2019	Demanda 4 4º Sorteio de 2018	Demanda 5 4º Sorteio de 2018	Demanda 17 1º Sorteio de 2019	Demanda 19 1º Sorteio de 2019	Demanda 20 1º Sorteio de 2019	Demanda 21 1º Sorteio de 2019	Demanda 22 1º Sorteio de 2019		
RODADA 4	Demanda 28 1º Sorteio de 2019	Demanda 25 1º Sorteio de 2019	Demanda 26 1º Sorteio de 2019	Demanda 29 1º Sorteio de 2019	Demanda 27 1º Sorteio de 2019	Demanda 30 1º Sorteio de 2019	Demanda 23 1º Sorteio de 2019	Demanda 24 1º Sorteio de 2019		
RODADA 5	Demanda 38 1º Sorteio de 2019	Demanda 37 1º Sorteio de 2019	Demanda 36 1º Sorteio de 2019	Demanda 32 1º Sorteio de 2019	Demanda 31 1º Sorteio de 2019	Demanda 35 1º Sorteio de 2019	Demanda 33 1º Sorteio de 2019	Demanda 34 1º Sorteio de 2019		
RODADA 6		Demanda 2 2º Sorteio de 2019	Demanda 42 1º Sorteio de 2019	Demanda 41 1º Sorteio de 2019	Demanda 40 1º Sorteio de 2019	Demanda 3 2º Sorteio de 2019	Demanda 1 3º Sorteio de 2019	Demanda 39 1º Sorteio de 2019		

Não sorteada na Rodada

Prioridade

Avanço de posição no placar por não atender os requisitos mínimos de participação do sorteio. (Art. 31; §2º - Regulamento de Credenciamento)

Novos credenciados serão posicionados no placar de sorteio em paridade com o(s) credenciado(s) com menor número de demandas. (Art. 39; Parágrafo único - Regulamento de Credenciamento)

## Memória de Cálculo para as demandas do Edital 01/2017

### I - Categorias Profissionais

1. A formação da Equipe Técnica deve zelar pelo equilíbrio entre formação acadêmica e experiência profissional. Dada a natureza do serviço técnico a ser realizado é imprescindível a experiência prática e vivência profissional no Setor Elétrico. Não obstante, a especialização acadêmica é igualmente desejada na medida em que possibilita ganhos de qualidade na execução dos serviços.

2. Nesta perspectiva, foram definidos três perfis profissionais baseados no tempo de experiência: "júnior", "pleno" e "sênior". Adicionalmente, exige-se a escolaridade mínima esperada para cada perfil.

3. No Serviço 1 algumas Categorias de profissionais se subdividem em aspectos Técnicos ou Comerciais devido à necessidade de conhecimento e experiência específica em cada um destes ramos de trabalho.

4. As denominações "júnior", "pleno" e "sênior" são comuns ao mercado de trabalho e, geralmente, fazem referência ao tempo de experiência profissional.

5. A justificativa técnica para a exigência de quantificação mínima para cada perfil profissional considera os seguintes aspectos:

- a) A quantificação da experiência mínima, em anos, foi atribuída, em função da complexidade das atividades previstas para as respectivas categorias profissionais (júnior, pleno e sênior);
- b) O conceito de curva de aprendizagem para cada categoria profissional, a qual representa a dificuldade inicial de aprender algo e, em certa medida, o quanto há para aprender depois da familiaridade inicial com o objeto da aprendizagem.

6. As categorias profissionais são conceituadas da seguinte maneira:

- a) **Categoria "Júnior":** Profissional com pouca experiência. Necessita de acompanhamento a execução de suas atividades e de intermediação em situações de crise ou estresse. Atua no nível operacional, especialmente com a coleta e levantamento de dados e informações. Desempenha funções de procedimentos simples ou que não exigem profundo conhecimento. Apresenta curva de aprendizagem longa.
- b) **Categoria "Pleno":** Profissional com experiência avançada. Não requer acompanhamento na execução de suas atividades. É capaz de lidar com situações de crise ou estresse quando bem orientado. Atua nos níveis operacional e analítico. Desempenha atividades específicas, que exigem profundo conhecimento. Toma decisões endossadas por um superior. Apresenta curva de aprendizagem média.
- c) **Categoria "Sênior":** Profissional com larga experiência. É capaz de coordenar e orientar equipes com desenvoltura e lidar com situações de crise ou estresse. Atua nos níveis analítico e estratégico. Toma decisões de forma autônoma, com base no

conhecimento e experiências adquiridos ao longo da carreira. Apresenta curva de aprendizagem curta.

7. Acrescenta-se que a exigência de escolaridade mínima em nível de mestrado e tempo de experiência avançado para os profissionais que desejarem atuar nos Serviços 1.3 e 2.3 se faz necessária em razão da especificidade dos trabalhos relacionados. Para estes serviços, procura-se contratar profissionais altamente qualificados e experientes para atuarem na revisão e desenvolvimento de novos procedimentos e técnicas para o processo de fiscalização dos Agentes do Setor Elétrico. Portanto, são profissionais que deverão atuar no nível estratégico do processo da fiscalização e que deverão apresentar alto nível acadêmico.

		Categoria	Sem Deslocamento	Com Deslocamento
SERVIÇO 1	Serviço 1.1	Sênior Técnico	R\$ 250,00	R\$ 365,00
		Pleno Técnico	R\$ 190,00	R\$ 320,00
		Pleno Comercial	R\$ 190,00	R\$ 320,00
		Júnior Técnico	R\$ 145,00	R\$ 275,00
		Júnior Comercial	R\$ 145,00	R\$ 275,00
	Serviço 1.2	Sênior	R\$ 250,00	R\$ 380,00
		Pleno Técnico	R\$ 190,00	R\$ 335,00
		Pleno Comercial	R\$ 190,00	R\$ 335,00
	Serviço 1.3	Sênior	R\$ 265,00	R\$ 405,00
Pleno Técnico		R\$ 210,00	R\$ 350,00	
Pleno Comercial		R\$ 210,00	R\$ 350,00	
SERVIÇO 2	Serviço 2.1	Sênior	R\$ 250,00	R\$ 390,00
		Pleno	R\$ 185,00	R\$ 325,00
	Serviço 2.2	Sênior	R\$ 250,00	R\$ 395,00
		Pleno	R\$ 190,00	R\$ 335,00
	Serviço 2.3	Sênior	R\$ 280,00	R\$ 445,00
		Pleno	R\$ 230,00	R\$ 410,00

## II - Valores de H/h com e sem deslocamento

8. Dado que o Credenciamento tem âmbito nacional, consideraram-se custos diferenciados para os serviços que são prestados "com deslocamento" e "sem deslocamento" das equipes das empresas credenciadas. Entende-se por "sem deslocamento" os serviços prestados no mesmo município ou região metropolitana no qual está instalada a sede da empresa. Entende-se por "com deslocamento" os serviços prestados, em território nacional, fora do município ou região metropolitana na qual está instalada a sede da empresa.

### III - Fases de execução dos Serviços do Edital 1/2017-SFE

9. Os valores de cada demanda de Serviços do Edital de Credenciamento 1/2017-SFE são projetados a partir dos quadros de H/h (Homem/hora). A quantidade de horas e número de profissionais envolvidos, bem como suas categorias, são definidos pelo demandante do Serviço que, na maioria dos casos, corresponde ao Coordenador da Fiscalização.

10. Os quantitativos de H/h são definidos para cada fase do procedimento de fiscalização ou outras atividades previstas no referido Edital.

11. As fases consideradas compreendem:

- a. **Planejamento:** Consiste na etapa de estudar e planejar o serviço de apoio técnico especializado.
- b. **Desenvolvimento:** Etapa de desenvolvimento do serviço contratado, dentro do prazo preestabelecido, a qual se subdivide em:

i. **Execução:** Consiste na realização do objeto principal do contrato, envolvendo acompanhamentos, verificações, análises, coleta de dados, estudos, idas a campo, inspeções, entre outros;

ii. **Relatório de Apoio Técnico Especializado – RTE:** Etapa obrigatória que consiste no desenvolvimento, materialização e exposição do serviço contratado;

- c. **Apresentação:** Consiste na apresentação expositiva e explicação dos serviços planejados e desenvolvidos aos servidores da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

12. Na tabela em Anexo, apresentamos a Memória de Cálculo detalhada para as demandas destinadas a este Sorteio.

MEMORANDO Nº 222/2019–SFE/ANEEL

Em 11 de junho de 2019.

Ao Senhor Superintendente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios

**Assunto: Homologação do 3º Sorteio de Demandas de 2019 do Edital nº 1/2017 – SFE/ANEEL**

1. Foi enviado às empresas e instituições credenciadas convite para o 3º sorteio de demandas de 2019 do Edital nº 1/2017 – SFE/ANEEL, o qual foi realizado em 11 de junho de 2019, para contemplar os trabalhos realizados com a denominação de **Serviço “2.1”**.
2. Para prosseguir com a contratação das demandas sorteadas, estamos homologando os procedimentos e o resultado do sorteio realizado. Assim, solicitamos que essa Superintendência formalize os contratos das demandas sorteadas, conforme planilha juntada ao processo **48500.002741/2019-39** e que estes contratos tenham vigência de **12 meses**.

Atenciosamente,

GIÁCOMO FRANCISCO BASSI ALMEIDA  
Superintendente de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade

